



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.291, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.025113/2009-13, resolve:

Autorizar **ADRIANA ALVARENGA MARQUES**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2533648, para ministrar aulas no Curso de Pós-Graduação em Gestão da Saúde, da Fundação Jaime de Altavila, nos dias 27 e 28.11, e 11 e 12.12.2009, totalizando 30 (trinta) horas aulas, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 04 12 2009